

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Sociedade de ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, objetivando a execução do atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade no Cecoi Patronato.**

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.588.361,76

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 14.618.220,55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.193/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.██████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159██████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto n.º 18.838/2021 e alterações, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Monica Maria de Sousa, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 05/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 2282/2284 do processo administrativo nº 122.193/2017, passando o período total para 120 (cento e vinte) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 2227/2245, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 2274/2278, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo único:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2026

SIPEX  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, Matrícula: 391130, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 06/01/2026 as 14:20

Documento assinado eletronicamente por **MONICA MARIA DE SOUSA, CPF 046.XXX.X38-50, RG 16XXXXX63,**

**PREFBOOK**  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 1239212708 E-mail institucional: crechepatronato@hotmail.com, empresa SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS - 33.726.472/0005-09, em 07/01/2026, às 12:07, conforme o Decreto 17.620/2017.

**SIPEX**  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matrícula: 465■■■■1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 06/01/2026 as 14:12

**SIPEX**  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matrícula: 427■■■1, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 06/01/2026 as 13:44



A veracidade do documento pode ser conferida no site

<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=122193=2017=100048262> ou informando os seguintes dados: N° Processo: **122193** Ano: **2017** Identificador: **100048262**

---



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI

Para atendimento de 180 crianças, sendo 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 130 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

### ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

UNIDADE: Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	48.533,28
2	FEVEREIRO	66.181,74
3	MARÇO	66.181,74
4	ABRIL	85.895,85 *
5	MAIO	85.895,85
6	JUNHO	85.895,85
7	JULHO	85.895,85
8	AGOSTO	85.895,85
9	SETEMBRO	85.895,85
10	OUTUBRO	85.895,85
11	NOVEMBRO	85.895,85
12	DEZEMBRO	85.895,85
<b>TOTAL PARA 2.018</b>		<b>953.959,41</b>

(\*) Aumento da meta de atendimento, passando para 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 115 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	88.070,85 **
14	FEVEREIRO	88.070,85
15	MARÇO	88.070,85
16	ABRIL	88.070,85
17	MAIO	88.070,85
18	JUNHO	88.070,85
19	JULHO	88.070,85
20	AGOSTO	88.070,85
21	SETEMBRO	88.070,85
22	OUTUBRO	88.070,85
23	NOVEMBRO	88.070,85
24	DEZEMBRO	93.355,35 ***
<b>TOTAL PARA 2019</b>		<b>1.062.134,70</b>

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(\*\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	24.894,76
<b>TOTAL PARA 2020</b>		<b>24.894,76</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	74.503,88 *
2	FEVEREIRO	101.596,20
3	MARÇO	101.596,20
4	ABRIL	101.596,20
5	MAIO	101.596,20
6	JUNHO	101.596,20
7	JULHO	101.596,20
8	AGOSTO	101.596,20
9	SETEMBRO	101.596,20
10	OUTUBRO	101.596,20
11	NOVEMBRO	101.596,20
12	DEZEMBRO	101.596,20
<b>TOTAL PARA 2.020</b>		<b>1.192.062,08</b>

- Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e aumento da meta de  
 (\*) atendimento, passando para 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 130 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	101.596,20
14	FEVEREIRO	101.596,20
15	MARÇO	101.596,20
16	ABRIL	101.596,20
17	MAIO	101.596,20
18	JUNHO	101.596,20
19	JULHO	107.321,50 *
-	JULHO	<b>34.351,80 **</b>
20	AGOSTO	107.321,50
21	SETEMBRO	107.321,50
22	OUTUBRO	107.321,50
23	NOVEMBRO	107.321,50
24	DEZEMBRO	107.321,50
<b>TOTAL PARA 2021</b>		<b>1.287.858,00</b>

- (\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.809/21.  
 (\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	30.525,55 *
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>30.525,55</b>

- (\*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.944/21.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	83.945,25 *
2	FEVEREIRO	114.470,80
3	MARÇO	114.470,80
4	ABRIL	114.470,80
5	MAIO	114.470,80
6	JUNHO	114.470,80
7	JULHO	114.470,80
8	AGOSTO	114.470,80
9	SETEMBRO	125.623,60 **
-	SETEMBRO	<b>78.069,60 ***</b>
10	OUTUBRO	125.623,60
11	NOVEMBRO	125.623,60
12	DEZEMBRO	125.623,60
<b>TOTAL PARA 2.022</b>		<b>1.465.804,85</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.097 de 10 de junho de 2022.

(\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de fevereiro/2022 a ago/2022.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	125.623,60
14	FEVEREIRO	125.623,60
15	MARÇO	125.623,60
16	ABRIL	125.623,60
17	MAIO	125.623,60
18	JUNHO	125.623,60
19	JULHO	125.623,60
20	AGOSTO	125.623,60
21	SETEMBRO	134.819,50 *
-	SETEMBRO	<b>73.567,20 **</b>
22	OUTUBRO	134.819,50
23	NOVEMBRO	134.819,50
24	DEZEMBRO	134.819,50
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>1.617.834,00</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.334 de 19 de junho de 2023.

(\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	35.951,87
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>35.951,87</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 3</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	98.867,63 *
2	FEVEREIRO	134.819,50
3	MARÇO	134.819,50
4	ABRIL	134.819,50
5	MAIO	134.819,50
6	JUNHO	134.819,50
7	JULHO	134.819,50
8	AGOSTO	134.819,50
9	SETEMBRO	134.819,50
10	OUTUBRO	134.819,50
11	NOVEMBRO	139.067,60 **
-	<b>NOVEMBRO</b>	<b>42.481,00 ***</b>
12	DEZEMBRO	139.067,60
<b>TOTAL PARA 2.024</b>		<b>1.632.859,33</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.785 de 24 de outubro de 2024.

(\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	139.067,60
14	FEVEREIRO	139.067,60
15	MARÇO	139.067,60
16	ABRIL	139.067,60
17	MAIO	139.067,60
18	JUNHO	139.067,60
19	JULHO	139.067,60
20	AGOSTO	139.067,60
21	SETEMBRO	139.067,60
22	OUTUBRO	146.535,00 *
-	<b>OUTUBRO</b>	<b>67.206,60 **</b>
23	NOVEMBRO	146.535,00
24	DEZEMBRO	146.535,00
<b>TOTAL PARA 2025</b>		<b>1.758.420,00</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.006 de 1º de agosto de 2025.

(\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2025 a set/2025.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	39.076,00
<b>TOTAL PARA 2026</b>		<b>39.076,00</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 - Prorrogação 4</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	107.459,00
2	FEVEREIRO	146.535,00
3	MARÇO	146.535,00
4	ABRIL	146.535,00
5	MAIO	146.535,00
6	JUNHO	146.535,00
7	JULHO	146.535,00
8	AGOSTO	146.535,00
9	SETEMBRO	146.535,00
10	OUTUBRO	146.535,00
11	NOVEMBRO	146.535,00
12	DEZEMBRO	146.535,00
<b>TOTAL PARA 2.026</b>		<b>1.719.344,00</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	146.535,00
14	FEVEREIRO	146.535,00
15	MARÇO	146.535,00
16	ABRIL	146.535,00
17	MAIO	146.535,00
18	JUNHO	146.535,00
19	JULHO	146.535,00
20	AGOSTO	146.535,00
21	SETEMBRO	146.535,00
22	OUTUBRO	146.535,00
23	NOVEMBRO	146.535,00
24	DEZEMBRO	146.535,00
<b>TOTAL PARA 2027</b>		<b>1.758.420,00</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028</b>		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	39.076,00
<b>TOTAL PARA 2028</b>		<b>39.076,00</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>14.618.220,55</b>
--------------------------------------	--	----------------------



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

Organização da Sociedade Civil – OSC: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA	CNPJ 33.726.472/0005-09	Inscrição Municipal 10679
Endereço R. TEREZA ALVES CURSINO, 710		
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12233-180
<b>Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>		
<p>Em 1946 foi inaugurada a Vila Vicentina com 16 casinhas para atender as famílias pobres, principalmente, viúvas com filhos pequenos. Em 1948 o padre João Marcondes Guimarães, pároco da matriz de São José, verificou que um dos maiores problemas sociais na cidade era a falta de um lugar adequado para que as mães que trabalhavam nas fábricas pudessem deixar seus filhos pequenos durante o dia. Fez então que começasse a funcionar a Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida, precariamente em três pequenas casas que já existiam no local e que anteriormente eram habitadas por carentes das conferências vicentinas. Padre João Marcondes Guimarães entregou a direção da creche à congregação das irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus que já trabalhavam no Asilo Santo Antônio desde 1939. Nos primeiros anos as irmãs que cuidavam da creche pertenciam à comunidade do asilo, onde moravam. Em 1950, a paróquia iniciou a construção do atual prédio da creche, em setembro de 1955 aconteceu a inauguração oficial. Hoje, atende 180 crianças de zero a seis anos de idade. Além do trabalho das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus, que ficaram responsáveis pela Creche desde a sua fundação, conta também com a ajuda de voluntários, benfeitores e com a parceria da Prefeitura de São José dos Campos.</p>		

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CECOI PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA	Jan/2026	Jan/2028
	<b>Identificação do Objeto</b>	
Período Integral Exclusivo - Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento B I, B II, INF I – 50 INF II, PRÉ I E II – 130 TOTAL - 180		



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

**Critérios de Seleção**

Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

**Descrição da realidade**

O CECOI Patronato Nossa Senhora Aparecida está localizado na região central de São José dos Campos, atendemos em período integral 180 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade enquanto os pais, exercendo suas profissões, encontram-se impossibilitados de fazê-lo pessoalmente. Garantimos às crianças atendidas pelo CECOI, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação. Favorecemos o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, por meio de propostas voltadas para uma educação de qualidade, com princípios de caráter e construção de sua cidadania, abrindo novas perspectivas ao seu futuro.

**Objetivos Gerais da parceria**

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CECOI Patronato Nossa Senhora Aparecida em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

**Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

**Estrutura física**

38 BANHEIROS  
09 SALAS DE AULA  
01 SOLÁRIO  
01 SALA DE COMPUTADOR  
01 SALA DE PLAYGROUND  
01 SALA DE ARTES  
01 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS  
01 DEPÓSITO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS  
01 DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
01 SALA DOS PROFESSORES  
01 SALA DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA  
01 SALA DA ADMINISTRAÇÃO  
01 SALA DA SECRETARIA  
01 SALA DE AMAMENTAÇÃO  
01 SALA DE DESCANSO PARA FUNCIONÁRIOS  
03 REFEITÓRIOS  
01 COZINHA  
01 LACTÁRIO  
01 PARQUE NA ÁREA EXTERNA  
02 PÁTIOS COBERTOS  
01 ÁREA VERDE



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

01 CASINHA 01 CASTELO (Biblioteca) 01 PISCINA
Horário da execução do Projeto De segunda a sexta-feira das 7h às 17h.
Horário de atendimento ao público De segunda a sexta-feira das 7h às 17h.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fev 2026	Nov 2027
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover formação com os professores e rede de apoio;</li><li>• Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil;</li><li>• Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano;</li><li>• Organizar e revitalizar os espaços da Unidade Escolar.</li></ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola;</li><li>• Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem;</li><li>• Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;</li><li>• Documentação dos processos formativos;</li><li>• Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lista de presença da participação nas formações;</li><li>• Relatórios/Sínteses das formações realizadas;</li><li>• Materiais utilizados na formação;</li><li>• Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;</li><li>• Planos de Formação Continuada;</li><li>• Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes;</li><li>• Cronogramas de limpeza e organização;</li><li>• Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);</li><li>• Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);</li><li>• Planos de ação;</li></ul>		

**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros da reunião da equipe gestora;</li><li>• Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.</li></ul>			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Escuta ativa de todos os envolvidos;</li><li>• Leituras, planejamentos e orientações;</li><li>• Proporcionando momentos de formações;</li><li>• Revitalização e manutenção dos espaços da escola.</li></ul>			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Formação com diferentes segmentos	Fev 2026	Nov 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa (RPA)	Fev 2026 Jul 2026 Fev 2027 Jul 2027	
1.1.2	Plano de formação de diferentes segmentos	Fev 2026 Jul 2026 Fev 2027 Jul 2027	
1.1.3	Formação administrativa com os professores	Mar 2026 Jun 2026 Out 2026 Mar 2027 Jun 2027 Out 2027	
1.1.4	Formação administrativa com os educadores e equipe de apoio	abr 2026 ago 2026 Nov 2026 Abr 2027 Ago 2027 Nov 2027	
1.1.5	Avaliação das formações	Jul 2026 Nov 2026 Jul 2027 Nov 2027	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	Revitalização dos espaços externos	Fev 2026	Set 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Elaboração do plano de ação	Fev 2026 Jun 2026	



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

		Fev 2027 Jun 2027
1.2.2	Execução do plano de ação	Mar 2026 Jul 2026 Mar 2027 Jul 2027
1.2.3	Avaliação da execução das ações realizadas	Abr 2026 Set 2026 Abr 2027 Set 2027

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fev 2026	Dez 2027
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver e aprimorar estratégias de promoção de participação da sociedade e das famílias;</li><li>- Apresentar informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos;</li><li>- Manter o vínculo com os familiares e comunidade;</li><li>- Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem que evidencie os seus progressos por meio da documentação pedagógica.</li></ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;</li><li>● Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;</li><li>● Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;</li><li>● Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;</li><li>● Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;</li><li>● Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;</li><li>● Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;</li><li>● Lista de presença;</li><li>● Pautas das reuniões ou palestras;</li><li>● Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;</li><li>● Planos de ação;</li></ul>		



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisas;</li><li>• Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;</li><li>• Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);</li><li>• Registro de comunicação com a família;</li><li>• Registro de contatos para parcerias;</li></ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Escuta ativa;</li><li>• Plano de ação antes de cada evento;</li><li>• Realização de reuniões de pais;</li><li>• Eventos com a participação da comunidade local;</li><li>• Busca de parcerias para os eventos;</li><li>• Envio de bilhetes para divulgação dos eventos;</li><li>• Envio de bilhetes para agradecimento na participação dos eventos;</li><li>• Avaliação das famílias</li></ul>			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Eventos	Mar 2026	Out 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Dia da Família na escola	Mar 2026 Mai 2026 Ago 2026 Mar 2027 Mai 2027 Ago 2027	
2.1.2	Festa Julina	Jul 2026 Jul 2027	
2.1.3	Festa da Primavera	Set 2026 Set 2027	
2.1.4	Semana da criança	Out 2026 Out 2027	
2.1.5	Avaliação	Após cada evento	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.2	Reunião de pais ou responsáveis	Fev 2026	Dez 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Reunião de pais ou responsáveis da criança	Fev 2026 Jul 2026 Dez 2026 Fev 2027 Jul 2027	



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

		Dez 2027	
2.2.2	Reunião de pais ou responsáveis das crianças em transição para o primeiro ano do ensino fundamental	Nov 2026 Nov 2027	
2.2.3	Reunião de pais ou responsáveis das novas crianças na Unidade Escolar para o ano subsequente	Dez 2026 Dez 2027	
2.2.4	Avaliação	Após cada reunião	
Meta 3 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.		Período de Execução	
		Início	Término
		Fev 2026	Dez 2027
Objetivos específicos da meta			
<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir direitos de aprendizagem;</li><li>Valorizar as produções das crianças;</li><li>Garantir práticas educacionais que promovam a igualdade, inclusão e participação, protagonismo, socialização, vivências de aprendizagem e experiências.</li></ul>			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"><li>Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar;</li><li>Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças;</li><li>Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários;</li><li>Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</li><li>Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem;</li><li>Atendimento com equidade a todas as crianças;</li></ul>			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"><li>Plano de ação;</li><li>Documentação Pedagógica;</li><li>Rotina da escola;</li><li>Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças;</li><li>Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;</li><li>Planejamento;</li><li>Pauta de observação;</li><li>Avaliação das ações.</li></ul>			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"><li>Escuta ativa das crianças;</li></ul>			

**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

<ul style="list-style-type: none"><li>• Planos de ação alinhados ao currículo da Educação Infantil do Município e escuta das crianças.</li><li>• Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças;</li><li>• Avaliação das ações;</li><li>• Planejamento de propostas para espaço externo;</li><li>• Rodas de conversa/assembleias;</li><li>• Registros e pautas de observação.</li></ul>			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Adaptação e acolhida	Fev 2026	Dez 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Organizar plano de ação para a adaptação e acolhida	Dez 2026	Dez 2027
3.1.2	Execução do plano de ação	Fev 2026	Fev 2027
3.1.3	Avaliação com as crianças	Mar 2026	Mar 2027
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.2	Organização dos espaços das salas de referência	Mar 2026	Set 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças	Mar 2026	Ago2026 Mar 2027 Ago 2027
3.2.2	Plano de ação	Abr 2026	Ago 2026 Abr 2027 Ago 2026
3.2.3	Execução do plano de ação	Abr2026	Set 2026 Abr 2027 Set 2027
3.2.4	Avaliação das crianças	Mai 2026	Set 2026 Mai 2027 Set 2027

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e	Período de Execução	
	Início	Término
	Jan 2026	Jan 2028

**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.			
<b>Objetivos específicos da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças;</li><li>• Compartilhar trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares;</li><li>• Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas.</li></ul>			
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência das crianças;</li><li>• Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;</li><li>• Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;</li><li>• Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.</li><li>• Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;</li><li>• Transparência das informações (administrativas e financeiras).</li></ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento do diário digital;</li><li>• Registros de busca ativa;</li><li>• Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;</li><li>• Registros das reuniões da equipe gestora;</li><li>• Planejamentos;</li><li>• Pautas de observação;</li><li>• Plano de ação;</li><li>• Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;</li><li>• Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;</li><li>• Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;</li><li>• Site;</li><li>• Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.</li><li>• Avaliação das ações.</li></ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros;</li><li>• Organização da documentação pedagógica processual;</li><li>• Mapeamento dos saberes;</li><li>• Apresentação dos relatórios de desenvolvimento as famílias;</li><li>• Apresentar as famílias as atividades pedagógicas realizadas na U.E. por meio de murais, relatórios.</li></ul>			
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Acompanhar os avanços na aprendizagem das crianças, em favor do desenvolvimento integral	Mai 2026	Nov 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento da aprendizagem das crianças	Jun 2026	



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

		Nov 2026 Jun 2027 Nov 2027	
4.1.2	Acompanhar a frequência das crianças	Mai 2026 Set 2026 Mai 2027 Set 2027	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.2	Divulgar os resultados da Unidade Escolar	Jan 2026	Jan 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Divulgação das propostas realizadas pelas crianças	Out 2026 Out 2027	
4.2.2	Divulgação dos investimentos realizados com as arrecadações (doações, eventos)	Out 2026 Out 2027	
4.2.3	Atualização das informações do site da OSC	Jan 2026 Jan 2027 Jan 2028	
4.2.4	Pesquisa de satisfação da família referente ao trabalho realizado na Unidade Escolar	Dez 2026 Dez 2027	



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

**4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

Nº	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Salário (R\$)	Provisionamento de encargos trabalhistas (R\$)					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Provisão Rescisão	13º Salário	FGTS
1	Adriana Aparecida de Souza	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
2	Alana Aparecida de Oliveira	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Aux. Administrativo II	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
3	Alessandra Souza de Oliveira	Fundamental Incompleto	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
4	Ana Claudia F. da Cunha	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Aux. Administrativo III	2.081,06	0,00	20,81	57,81	66,59	173,42	166,48
5	Ana Gabriela G. dos Santos	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
6	Angélica dos Santos Pereira	Fundamental Incompleto	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
7	Aparecida Mendes de Oliveira	Ensino Médio Completo	Funcionária	Cozinheira	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

8	Carlos Alberto Veras	Sup. Completo - Matemática	Funcionário	Aux. Administrativo III	2.081,06	0,00	20,81	57,81	66,59	173,42	166,48
9	Cecilia Ferreira Neta Nogueira	Fundamental Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
10	Cristiane Reis do Nascimento	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
11	Daniela Carvalho Faustino	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
12	Daylene Rose de Oliveira Cursino	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
13	Deborah Santana Alves	Ensino Médio Completo	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
14	Elaine de Cassia Oliveira Velloso	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
15	Elencris da Silva	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
16	Ellen Silva de Oliveira	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Aux. Administrativo II	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
17	Jaine Ribeiro dos Santos	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
18	Jesus Donizeti da Rosa	Fundamental Incompleto	Funcionário	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

19	Karen Mariuço Pedron de Góis	Técnico Aux. Enfermagem	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
20	Karin Christina Roque da Silva	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
21	Larissa Fernanda Teixeira Leite	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
22	Luciana A. B. da Costa	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
23	Luiz Carlos Fernandes	Fundamental Completo	Funcionário	Vigia	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
24	Luiz Gonzaga Faria	Fundamental Incompleto	Funcionário	Aux. Manutenção	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
25	Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues	Fundamental Incompleto	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
26	Maria Darlyls Ibiapina da Silva	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
27	Maria de Fátima Emerenciano	Ensino Médio Completo	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
28	Natalia Fernanda Feitosa Rodrigues	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
29	Noemia Souza de Oliveira	Fundamental Incompleto	Funcionária	Aux. Serv. Gerais	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
30	Pamela Cristina da Silva Galvão	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

31	Raimunda Soares Rodrigues	Fundamental Incompleto	Funcionária	Aux. Cozinha	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
32	Selma Aparecida Salatiel	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
33	Sheila Maura Pereira Yaguinuma	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Diretora Pedagógica	3.902,32	0,00	39,02	108,40	124,87	325,19	312,19
34	Silmara de Fátima Moreira de Paula	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
35	Solange Aparecida Bernardes	Ensino Médio Completo	Funcionária	Educadora ADI	2.007,00	0,00	20,07	55,75	64,22	167,25	160,56
36	Tatiana Rita de P. Andrade Targa	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
37	Teresinha de Paula Pereira	Ensino Médio Completo	Funcionária	Aux. Cozinha	1.820,00	0,00	18,20	50,56	58,24	151,67	145,60
38	Vitoria da Costa Carvalho	Sup. Completo-Pedagogia	Funcionária	Professora	3.547,55	0,00	35,48	98,54	113,52	295,63	283,80
39	Ir. Eclecia Alves da Silva	Sup. Completo-Serviço Social	Voluntária	Dirigente administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>88.389,84</b>	<b>0,00</b>	<b>883,90</b>	<b>2.455,27</b>	<b>2.828,47</b>	<b>7.365,82</b>	<b>7.071,19</b>



## 5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

<b>TFC PEDAGÓGICO - Responsável Coordenador Pedagógico</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>DIA DA SEMANA:</b>	<b>HORÁRIOS:</b>
PROFESSORES	Terça e quinta-feira	13h30 – 15h30
EDUCADORES - grupo 1	Terça-feira	7h30-9h30
EDUCADORES - grupo 2	Quinta-feira	7h30-9h30

\*Estipulado pelo DEI - 4 horas semanais

\*\* Organizado pela OSC de modo a atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar

<b>TFC ADMINISTRATIVO - Responsável Diretor de Escola</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>DIA DA SEMANA:</b>	<b>HORÁRIOS:</b>
PROFESSORES E EQUIPE DE APOIO - grupo 1	Última Terça-feira do mês	13h30 – 15h30
EDUCADORES E EQUIPE DE APOIO - grupo 2	Última Terça-feira do mês	7h30-9h30
EDUCADORES E EQUIPE DE APOIO - grupo 3	Última Quinta-feira do mês	7h30-9h30

\* Equipe de Apoio - ASG, Cozinheira/ Auxiliar de cozinha/ Auxiliar administrativo/ outros que constem no quadro de recursos humanos do Termo de Colaboração.

Estipulado pela Rede Parceira - 2h mensais

**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus**

Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)**

Entidade	Soc. de Ass.e Cultura Sagrado Coração de Jesus		Unidade	Creche Patronato N Sra Aparecida		
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela	R\$ 146.535,00
	B	Inf	B	Inf		
CECOI	R\$ 870,46	R\$ 792,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	50	130				

## Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros					TOTAL	R\$ 3.516.840,00
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qt d	Custo Unitário	Cust o Total	
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSSretido, dissídio, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	88.389,84	R\$ 2.121.356,16	
Encargos patronais- INSS Patronal (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	-	R\$ 0,00	
Encargos patronais - FGTS (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	7.660,45	R\$ 183.850,80	
Encargos patronais - PIS (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	957,56	R\$ 22.981,44	
Benefícios - Cesta Básica (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/ refeição, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	8.987,00	R\$ 215.688,00	
Benefícios -Vale transporte (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/ refeição, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	5.779,87	R\$ 138.716,88	
Benefícios CCT (Bem Estar Social, Assistência Saúde, Odontológico, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	4.085,00	R\$ 98.040,00	
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.455,27	R\$ 58.926,48	
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	7.365,82	R\$ 176.779,68	
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.064,18	R\$ 73.540,32	
Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	3.600,00	R\$ 86.400,00	
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, informática entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	950,00	R\$ 22.800,00	
Serviços diversos (medicina do trabalho, FPPA, PCMSO, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	1.845,00	R\$ 44.280,00	
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.650,00	R\$ 87.600,00	
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	670,00	R\$ 16.080,00	
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	7.075,01	R\$ 169.800,24	



## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### REPASSES

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
107.459,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00

Complemento
39.076,00

#### 7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R\$ 1.719.344,00 (Um milhão e setecentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro Reais)

O valor previsto para 2027 será de R\$ 1.758.420,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte Reais)

O valor previsto para 2028 será de R\$ 39.076,00 (Trinta e nove mil e setenta e seis Reais)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.516.840,00 (Três milhões quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta Reais)



Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus  
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 21 de Outubro 2025

*Mônica Maria de Sousa*  
Mônica Maria de Sousa  
Presidente